



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº174, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, datado de 22/3/2012 e Protocolo SUAP nº 1583/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe da Seção de Engenharia, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/TJ naquela Vara do Trabalho, com criação de pontos de força e lógica, que ocorrerá no dia 25/3/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 24/3 a 26/3/2013, tendo em vista que o deslocamento inicial ocorrerá no dia 24/3 (**domingo**), face à exigüidade do tempo para instalação e configuração dos equipamentos e retorno no dia seguinte.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

/mcm